



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3926/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº23073. 0006181/2014-33,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais a **GILMAR SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no Dou de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de setembro de 2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor